



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00117/2026

“Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução nº 008/2024, e;

CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Lucas Eduardo de Sousa e Silva**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Compras**, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2026**, firmado com a empresa **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.674.353/0001-07**, objetivando a aquisição de Kit de Instalação Veicular Starlink – Antena Mini (Versão Mobilidade) para instalação em veículos. para Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, exercício de 2026.

Art. 2º - O servidor(a) acima designado deverá cumprir as atribuições previstas na **Resolução nº 008/2024/CMON** que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a **Lei 14.133/2021**, podendo solicitar assessoria e consultoria de outros departamentos e Controle Interno, sempre que considerar necessário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 31/03/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



CMONPOR202600117A



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 6626-5741 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6626-5741>